

Conselho Municipal de Educação
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Xinguara - Pará
Lei Complementar nº 08, de 21/12/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROF.ª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA

RESOLUÇÃO CP/CME nº 081/25, de 10 de dezembro de 2025.

APROVA o Calendário Escolar do ano letivo de 2026 para as Unidades Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-PA.

O Presidente Interino do Conselho Municipal de Educação Prof Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme PCP nº 072/25 e a decisão do Conselho Pleno, na sessão de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO, nos termos do anexo, o Calendário Escolar do ano letivo de 2026 para todas as Unidades Integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara-PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Pereira Teixeira
Presidente Interino do CME

Conselho Municipal de Educação Prof Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, Sessão Plenária de 10 de dezembro de 2025.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Janeiro 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Março 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Maio 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Junho 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Julho 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Agosto 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Setembro 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Outubro 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Novembro 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dezembro 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Aprovado Conforme Resolução CP/CME nº 081, de 10 de dezembro de 2025

	Feriado		Período de Avaliação
	Recesso 15 Dias		Sábado Letivo
	Retorno Administrativo		Recuperação Final
	Jornada Pedagógica		Jogos PROERD / JOPEX
	Início e Término do Ano Letivo		

DIVISÃO BIMESTRAL		
Bimestre	Período	Total de Dias
1º Bimestre	02 de Fevereiro a 17 de Abril	51 dias
2º Bimestre	20 de Abril a 30 de Junho	51 dias
3º Bimestre	03 de Agosto a 09 de Outubro	52 dias
4º Bimestre	10 de Outubro a 11 de Dezembro	46 dias
Total de Dias		200 dias

TOTAL DE DIAS LETIVOS	
1º Semestre	102
2º Semestre	98
Total	200

FERIADOS		
Mês	Dia	Feriado
Janeiro	01	Dia da Confraternização Universal
Fevereiro	16	Recesso (carnaval)
	17	Carnaval
	18	Quarta-feira de Cinzas
Abril	03	Sexta-Feira Santa
	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
	13	Aniversário da Cidade
Junho	04	Corpus Christi
Agosto	15	Adesão do Pará
Setembro	07	Dia da Independência do Brasil
Outubro	12	Dia de Nossa Senhora de Aparecida / Dia das Crianças
	15	Dia do Professor
	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Finados
	15	Proclamação da República
	20	Dia de Zumbi e da Consciência Negra
Dezembro	25	Natal

Semana de Avaliações

13 a 17 de abril (1: Bimestre)

17 a 23 de Junho (2 Bimestre)

28.29. 30 Setembro (3º Bimestre)
01, 02 Outubro

26. 27. 30 novembro (4º Bimestre)
01.02 Dezembro

● Observação:

A recuperação é um processo que ocorre de forma contínua (simultânea ao processo de aprendizagem em sala de aula) e paralela (realizada fora dos 200 dias letivos).

Documento assinado digitalmente
 **GILSON VIEIRA DE SOUSA**
Data: 15/12/2025 13:14:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gilson Vieira de Sousa
Relator


Geraldo Pereira Teixeira
Presidente Interino do CME

GENIVAL
FERNANDES DA
SILVA:79196152168
Assinado de forma digital
por GENIVAL FERNANDES
DA SILVA:79196152168
Dados: 2025.12.15
13:06:01 -03'00'
Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Xinguara-PA, 10 de dezembro de 2025

Aprovado Conforme Resolução CP/CME nº 081, de 10 de dezembro de 2025